



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 24 / 2021

Dispõe sobre os horários de funcionamento da Câmara no período que menciona.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora Nº 04/2020/CMDM, que estabelece que as servidoras da Câmara cumpram suas cargas horárias metade na modalidade presencial e metade em *homeoffice*;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 17/2021/CMDM, que concede à servidora gestante da Câmara afastamento das atividades presenciais e a mantém em *homeoffice*;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 18/2021/CMDM, que concede gozo de férias à servidora; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 23/2021/CMDM, que concede afastamento de oito dias à servidora por ocasião de casamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os horários de atendimento presencial ao público na sede da Câmara Municipal (períodos nos quais a Câmara permanecerá aberta) serão os seguintes:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08h - 12h, 13h - 17h	08h30 - 13h30	08h30 - 13h30	08h30 - 13h30	08h30 - 13h30

Parágrafo único. Por força das Portarias Nº 18/2021/CMDM e Nº 23/2021/CMDM, a Câmara Municipal não contará com atendimento ao público e permanecerá fechada nas seguintes segundas-feiras: 16/08, 23/08, 30/08 e 06/09.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

Delfim Moreira – MG, 05 de agosto de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira